



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 217/2017
De 17 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE no valor de 100% (Cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1553981, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 017.497.105-28, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5282, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 17 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal